



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

Resolução Nº 315/67

Altera a denominação do órgão que indica.

Faço saber que o Conselho Universitário aprovou e eu promulgo, no uso da competência contida no Art. 9, inciso III, do Estatuto, a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O Instituto de Estudos Econômicos, Políticos e Sociais passa a denominar-se Instituto de Estudos Econômicos, Sociais e Políticos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UEG, 22 de março de 1967.

HAROLDO LISBOA DA CUNHA
REITOR